



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.726 de 12 de Maio de 1988.

**Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), destinado a complementação das obras de conclusão da Quadra Poliesportiva e Comunitária da Vila de Rancharia, 4º Distrito do Município de Araripina e terá a seguinte classificação:

5 -	SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
08462241.47-	Obras de conclusão da Quadra Poliesportiva e Comunitária da Vila de Rancharia	
4110.00 -	Obras e Instalações	200.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do Crédito de que trata o artigo anterior desta lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

5 -	SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
08462241.17-	Prosseg. Das Obras de Const. do Estádio de Futebol Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	200.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 12 de Maio de 1988.

João Rodrigues Granja - Presidente  
José Iremar Alves Modesto - 1º Secretário  
José Freire Bihum - 2º Secretário